



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA - GERAL**

**PORTRARIA N.º 2/2023 – DG**

Concede licença para capacitação à servidora Ilany Kathariny Costa de Andrade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11637/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Ilany Kathariny Costa de Andrade, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440765, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 23.02.2023 a 24.03.2023, referente à segunda parcela do período aquisitivo de 15.09.2011 a 27.03.2018 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de janeiro de 2023.

Cláudia Josemira Marinho de Lima  
Diretora-Geral em substituição